RESOLUÇÃO 08/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2021, **LEI Municipal nº 979/2020, e** ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 54,100,00** (Cinquenta e Quatro Mil e Cem Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0031.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PES. CIVIL	50.000,00
0031.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
0033.90.46.00.00	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	1.100,00
	TOTAL	54.100,00

ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0033.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.100,00
0033.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA	22.000,00
0044.90.52.00,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
	TOTAL	54.100,00

ART. 3º - Este ato entra em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 14 de Outubro de 2021.

Antônio Cláudio Ferreira da Cruz
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 243/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **IRANI RIBEIRO FRAGOSO**
Cargo: **MOTORISTA**
Secretaria/Departamento: **SAÚDE**
Valor (R$): **R$ 800,00**
Destino: **DIVERSOS**
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇAO DE DIARIA A MOTORISTA IRANI RIBEIRO FRAGOSO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇAO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**
Data do Pagamento: **14/10/2021**
Nº do Pagamento: **4032/2021**

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 244/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS**
Cargo: **MOTORISTA**
Secretaria/Departamento: **SAÚDE**
Valor (R$): **R$ 800,00**
Destino: **DIVERSOS**
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇAO DE DIARIA AO MOTORISTA LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇAO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**
Data do Pagamento: **14/10/2021**
Nº do Pagamento: **4035/2021**

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 245/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **ELIANE APARECIDA NOCKO**
Cargo: **ENFERMEIRA**
Secretaria/Departamento: **SAÚDE**
Valor (R$): **R$ 40,00**
Destino: **SANTA MARIANA-PR**
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇAO DE DIARIA PARA CUSTEAR DEPESA COM ALIMENTAÇÃO À FUNCIONÁRIA ELIANE APARECIDA NOCKO, QUE IRÁ ACOMPANHAR AS GESTANTES JULIANY BRITO E RENATA MOREIRA BRANCO EM CONSULTA NO HOSPITAL SANTA ALICE EM SANTA MARIANA NO DIA 06/10/2021.**
Data do Pagamento: **14/10/2021**
Nº do Pagamento: **4036/2021**

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO nº008/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2021, **LEI Municipal nº 979/2020, e** ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º – Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 54,100,00** (Cinquenta e Quatro Mil e Cem Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0031.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PES. CIVIL	**50.000,00**
0031.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**3.000,00**
0033.90.46.00.00	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	**1.100,00**
	TOTAL	**54.100,00**

ART. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0033.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	**10.100,00**
0033.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA	**22.000,00**
0044.90.52.00,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**22.000,00**
	TOTAL	**54.100,00**

ART. 3º – Este ato entra em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 14 de Outubro de 2021.

Antônio Cláudio Ferreira da Cruz
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.